CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

O vereador **CELSO NICÁCIO DA SILVA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

PROJETO DE LEI N° 32/2021

***Ementa: "Dispõe* sobre a denominação de rua ou praça , logradouro público do Município de Araucária, conforme específica".**

Art. 1º- Fica por esta Lei, denominado de Moacir José Rybinski, logradouro público do Município, ainda não nominado.

Art. 2 - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Vereador Celso Nicacio, 24 de Março de 2021.

JUSTIFICATIVA

A Lei Orgânica do Município de Araucária atribui ao Poder Legislativo Municipal a competência para estabelecer a denominação de repartições, vias, praças e logradouros públicos, assim como para a alteração dos nomes de tais bens públicos.

É o que se exprime do contido no artigo 10 inciso XIII da LOMA:

"Art. 10. Compete à Câmara Municipal deliberar sobre matéria da

Assinado por **Celso Nicacio Da Silva, Vereador** em 24/03/2021 as 15:34:52.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=62558&c=U8K7Z2.

competência do Município, sujeita à sanção do Prefeito, especialmente sobre: [...]

*XIII - **a denominação e alteração da nomenclatura de próprios, vias e logradouros públicos**; [...]"*

Portanto, numa abordagem tocante ao aspecto legal, plenamente legítimo que um projeto de lei manejado por Vereador desta Câmara Municipal de Araucária venha a abarcar como objeto de regulação o tema albergado e pretendido com o projeto de Lei que ora se propõe.

Porém, é importante justificar a homenagem que se busca fazer, pois, o Sr. Moacir Rybinski foi uma pessoa que contribuiu positivamente com seu trabalho voluntário e social do Município de Araucária.

Moacir, nasceu em 29 de Maio de 1980, cresceu no Município de Araucária e residia na Estrada Campina das Palmeiras,Área Rural, onde era presidente da Capela local. Teve duas filhas, trabalhou desde os seus 15 anos na Empresa Favreto Painéis, Gostava muito de cavalos assim como seu Irmão Carlos, os dois faziam diversos trabalhos comunitários em comunidades localizadas no interior de Araucária.

Em 27 de Março de 2021, com 40 anos de idade, Moacir, veio a falecer em uma tragédia e imprudência de outras pessoas no trânsito. A respeito de seu falecimento precoce, venho por meio deste, prestar esta homenagem, e conscientizar as pessoas para que tenham mais responsabilidade e atencão no trânsito.

Diante da relevância da matéria e do interesse público da qual esta revestida, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores para aprovação deste Projeto de Lei.

Celso Nicácio
Vereador

Assinado por **Celso Nicacio Da Silva, Vereador** em 24/03/2021 as 15:34:52.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=62558&c=U8K7Z2.